



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº: 1.993/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Determina baixa em registro de servidor falecido, e dá outras providências”

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ,
Alexandre Buzim de Oliveira, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor público Municipal Anaor Emiliano da Silva, inscrito na matrícula 048, faleceu no dia 08 de setembro de 2020, consoante certidão de óbito em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal que proceda as alterações legais e necessárias, realizando a baixa no registro da servidora falecida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de setembro de 2020.


ALEXANDRE BUZIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 14/09/20 a 14/09/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Setor Responsável